

RESOLUÇÃO Nº 12 /2023 SME

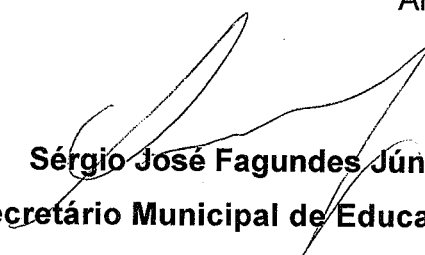
“Dispõe sobre renovação de autorização de funcionamento de instituição privada, sem fins lucrativos, no segmento de Educação Infantil

Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Deliberação 01/2016 do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia, atualmente em exercício, localizada à Rua Guadalajara, 78- Jardim São Francisco , na cidade de Amparo, para ofertar Educação Infantil, nos termos do Parecer do CME nº 04/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 23 de agosto de 2023..


Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação